

Serviço de Educação e Gestão Escolar

(Proposta aprovada na Reunião de Câmara de 29-08-2011)

Atribuição dos Subsídios Escolares para 2011/2012

No âmbito da acção social escolar, o despacho n.º 12284/2011 do Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar – DR 180/2011 de 19 de Setembro, define os apoios sócio-educativos, bem como os critérios a utilizar com base nos escalões do abono de família.

Considerando a apresentação dos diversos pedidos/documentação por parte dos pais/encarregados, verificam-se as seguintes situações relativamente ao ano de 2011/2012

I - Propostas para 2011/2012:

1.1 N.º de Alunos matriculados no 1º CEB: 339

1.2 Integrados no escalão A (escalão 1 do abono de família): 84

1.3 Integrados no escalão B (escalão 2 do abono de família): 93

1.4 Para Aquisição de livros e manuais escolares

1.4.1 Escalão A

1º ano : 26.60 € x 18 alunos = 478.80euros

2º ano: 26.60 € x 27 alunos = 718.20 euros

3º ano : 32,80 € x 22 alunos = 721.60 euros

4º ano: 32,80 € x 17 alunos = 557.60 euros

Valor a transferir: 2476.20 euros

1.4.2 Escalão B

1º ano: 13.30 € x 25 alunos = 332.50 euros

2º ano: 13.30 € x 20 alunos = 266 euros

3º ano: 16.40 € x 21 alunos = 344.40 euros

4º ano: 16,40 € x 27 alunos = 442.80 euros

Valor a transferir: 1385.70 euros

1.4.3 Total = 3861.90 euros

1.5 Para aquisição de material escolar de uso permanente:

Por motivos de dificuldade de desbloqueio de verba para o Agrupamento, por parte do ME, a autarquia comprará, directamente às livrarias do concelho, o material escolar indicado pelas professoras do 1º CEB e pré-escolar.

2 Refeições

Do 1.º CEB

2.1 Preço (com IVA) da empresa concessionária: 1, 53 €

2.2 Preço aos alunos com base no referido Despacho:

2.2.1 Sem escalão: 1, 46 €

2.2.2 Escalão B: 0,73 €

2.2.3 Escalão A: 0 €

Do Pré-escolar

3 Os pais pagarão por cada refeição o valor de 1.05 euros

3.1 JI Moselos: as refeições são servidas pelo Centro Interparoquial de Moselos, Parada e Padornelo

3.2 JI da Vila: as refeições são servidas na cantina da própria escola básica, pela empresa GERTAL

II- 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Secundário

1.1 Deslocação para visitas de estudo para os 2º e 3º ciclos e secundários: Atribuição de 200 euros por turma, a pedido da Direcção do Agrupamento e apresentação de documento comprovativo do pagamento do autocarro